

Sines, na sua reunião ordinária de dia 28 de Dezembro de 2006, que teve lugar no dia 4 de Janeiro de 2007, deliberou aprovar por unanimidade, com a recomendação da Mesa da Assembleia Municipal para a criação de uma passagem pedonal superior ligando a falésia ao pontal, a proposta do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente de Sines nos termos do n.º 1 do artigo 79º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Considerando que o Plano Director Municipal de Sines, aprovado pela Portaria n.º 623/90, de 4 de Agosto não tem Planta de Condicionantes, as alterações introduzidas pelo Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente de Sines são as seguintes:

Planta de Síntese: Alteração dos limites do perímetro urbano.
Regulamento: artigos 4º a 15º, artigos 17º a 21º e artigos 25º e 27º — alteração, dentro do perímetro urbano de Sines, para o definido no regime da lei Geral aplicável às servidões administrativas e restrições de utilidade pública; artigo 60º — alteração dos valores de cedência dos equipamentos de utilização colectiva no perímetro urbano de Sines e nas áreas afectas ao Porto de Sines, parcialmente; artigos 61º e 63º — definição do zonamento para a localização das diversas funções urbanas e indicadores e parâmetros urbanísticos aplicáveis no interior do perímetro urbano de Sines; artigo 62º — alteração e definição dos métodos da justa repartição de encargos e benefícios dos proprietários e interessados das áreas sujeitas a plano de pormenor e operações urbanísticas.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 25252/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, de 6 de Dezembro de 2007 foi determinada a reclassificação profissional de Hélder Manuel Revés Vaz, Auxiliar Administrativo, posicionado no escalão 1 / índice 128 (115), para a categoria de Técnico de Informática do Grau 1, nível 1, posicionado no escalão 1 / índice 332 (320), de acordo com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público, em 29/05/2007; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego, em 15 de Novembro de 2007 — ref.º OE200711/0264, à qual não foi formalizada qualquer candidatura.

(Processo isento de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

7 de Dezembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida por despacho n.º 58-P/2005, de 7 de Novembro, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

2611070929

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Aviso n.º 25253/2007

Concurso externo de ingresso para o provimento de dois lugares de técnico superior estagiário-generalista

Para os devidos efeitos se torna público o meu Despacho de 25 de Outubro de 2007: no uso das competências que me foram conferidas por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 04 de Novembro de 2005, de acordo com os Princípios da Legalidade, Igualdade, da Justiça e Imparcialidade, e no seguimento da acta do júri do Concurso Externo de Ingresso para o Provimento de Um Lugar de Técnico Superior Estagiário — Generalista, Determino a dispensa de estágio da candidata admitida ao referido concurso, Carla Sofia dos Santos Antunes, com efeitos a 01 de Abril de 2007.

Isento de visto do Tribunal de Contas.

16 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente, com competências delegadas, *Santos Mota*.

2611071028

Aviso n.º 25254/2007

Concurso externo de ingresso para o provimento de dois lugares de técnico superior estagiário-generalista

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 25 de Outubro de 2007: no uso das competências que me foram conferidas

por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 04 de Novembro de 2005, de acordo com os Princípios da Legalidade, Igualdade, da Justiça e Imparcialidade, e no seguimento da acta do júri do Concurso Externo de Ingresso para o Provimento de Dois Lugares de Técnico Superior Estagiário — Generalista, Determino a dispensa de estágio da candidata admitida ao referido concurso, Tânia Cristina Viegas dos Santos Mota, com efeitos a 16 de Fevereiro de 2007.

Isento de visto do Tribunal de Contas.

16 de Novembro de 2007. — A Vereadora, com competências delegadas, *Ana Maria Trenó*.

2611070980

Aviso n.º 25255/2007

Reclassificação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 19 de Novembro de 2007, no uso das competências que me foram delegadas por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 04 de Novembro de 2005, foi reclassificado, nos termos da alínea e) do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com os artigos 1º, alínea e) do artigo 2º e n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 218/00, de 09 de Setembro, o funcionário Alvaro Manuel Morgado Cordeiro na categoria de Motorista de Pesados — Grupo de Pessoal Auxiliar.

Os nomeados deveram tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento de visto do Tribunal de Contas.

22 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Santos Mota*.

2611070938

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 25256/2007

Mafalda Patrícia Silva Rego, vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz público que, se encontra aberto concurso externo, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no "*Diário da República*", de harmonia com os artigos 28.º e 32.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para provimento de 1 (um) lugar de técnico superior de 2.ª classe/estagiário (cultura), do grupo de pessoal técnico superior.

2 — O concurso é válido para a vaga existente e cessando com o preenchimento da mesma, nos termos da alínea a) do artigo 7º e n.º 4 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

3 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público (BEP), tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas a) e h) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foram, pela Direcção-Geral da Administração Pública, emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o seguinte:

Organizar e /ou colaborar na organização de eventos culturais;
Organizar a Agenda Cultural;
Inventariar e conservar o património móvel;
Organizar os Centros de Documentação na Área Cultural;
Organizar a montagem de Exposições;
Promover os espaços e produtos culturais;
Apoiar o estudo e promoção da etnografia e artesanato local e das potencialidades turístico-culturais do concelho.

5 — O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, e 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — O vencimento será o correspondente ao escalão 1, e índice 321, no montante de €1.048,87 (mil e quarenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), do novo sistema retributivo da Função Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; e as demais regalias vigentes na Administração Pública.